



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 113/2017



INDICAMOS A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA – MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

MARLON ZANELLA - PMDB, e Vereadores

Abaixo Assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal com cópia a Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de ampliação e reforma do CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA, localizado no Distrito de Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a grande demanda por vagas por Creches/Cemeis no município de Sorriso - MT.

Considerando que o CEMEIS Espaço Criança do Distrito de Boa Esperança, atende grande parte das crianças do distrito, o CEMEIS atende a quantia de 130 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, e ainda existindo uma demanda reprimida de mais de 70 (setenta) crianças, e previsão de natalidade para o ano de 2017 no Distrito de mais de 75 (setenta e cinco) crianças, que devido a esta quantidade de alunos necessita da ampliação de mais 04 (quatro) salas com banheiros e reformas na estrutura existentes conforme o projeto e estudos realizados para sua viabilidade pelos órgãos competentes, para atender o pró-infância (pré I e II), proporcionará uma reorganização funcional das demais salas e de um refeitório amplo, viabilizando o melhor funcionamento dos trabalhos e conforto para as crianças atendidas.

Considerando as informações da população estudantil do Distrito de Boa Esperança realizada pelo Cadastro Único – Ação Social/SEMEC, com este constante crescimento populacional o distrito apresenta a necessidade ampliar e adequar o espaço para o pleno atendimento de todas as necessidades estudantis.

Considerando que o Cemeis Espaço Criança é a única instituição que atende crianças de 0 a 3 anos no referido Distrito.

Considerando que esta é uma reivindicação dos pais dos alunos e da Unidade Escolar, e da Comunidade de Boa Esperança.

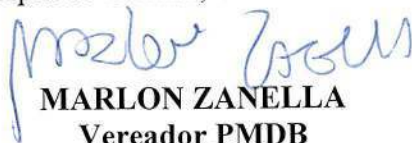


Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de Março
de 2017.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DAMIANI DA TV
Vereador PSC



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OF/ENG Nº 032/2017

Sorriso-MT, 10 de março de 2.017

Ao Senhor

Sr. Marlon Zanella
VEREADOR MUNICIPAL

Assunto: CEMEIS Distrito de Boa Esperança



Prezador Senhor,

Encaminhamos Lay out do projeto de Reforma e Ampliação das instalações físicas da CEMEIS referida, para que a mesma seja viabilizada.

Conforme projeto, a área de edificação a ser ampliada será de 193,70m², ampliação de piso granelite com cobertura é de 123,02m² e edificação a ser reformada de 34,17m²; pintura total do prédio existente e nas áreas de convívio será instalada uma saia de pastilha cerâmica; revisão total elétrica; revisão total hidrossanitária;

Os índices da tabela SINAPI dos valores para ampliação variam de R\$1.500,00 a R\$2.200,00 o metro quadrado para edificação de obra nova, e para reforma R\$850,00 a R\$1.000,00 o metro quadrado. Ressalto que reforma pode crescer até 50% da obra.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fabiola Fatima Martino
Arquiteta, Urbanista e Engenheira S. Trabalho

Leonardo Zanchetta
Engenheiro Civil
Secretário Municipal de Cidade

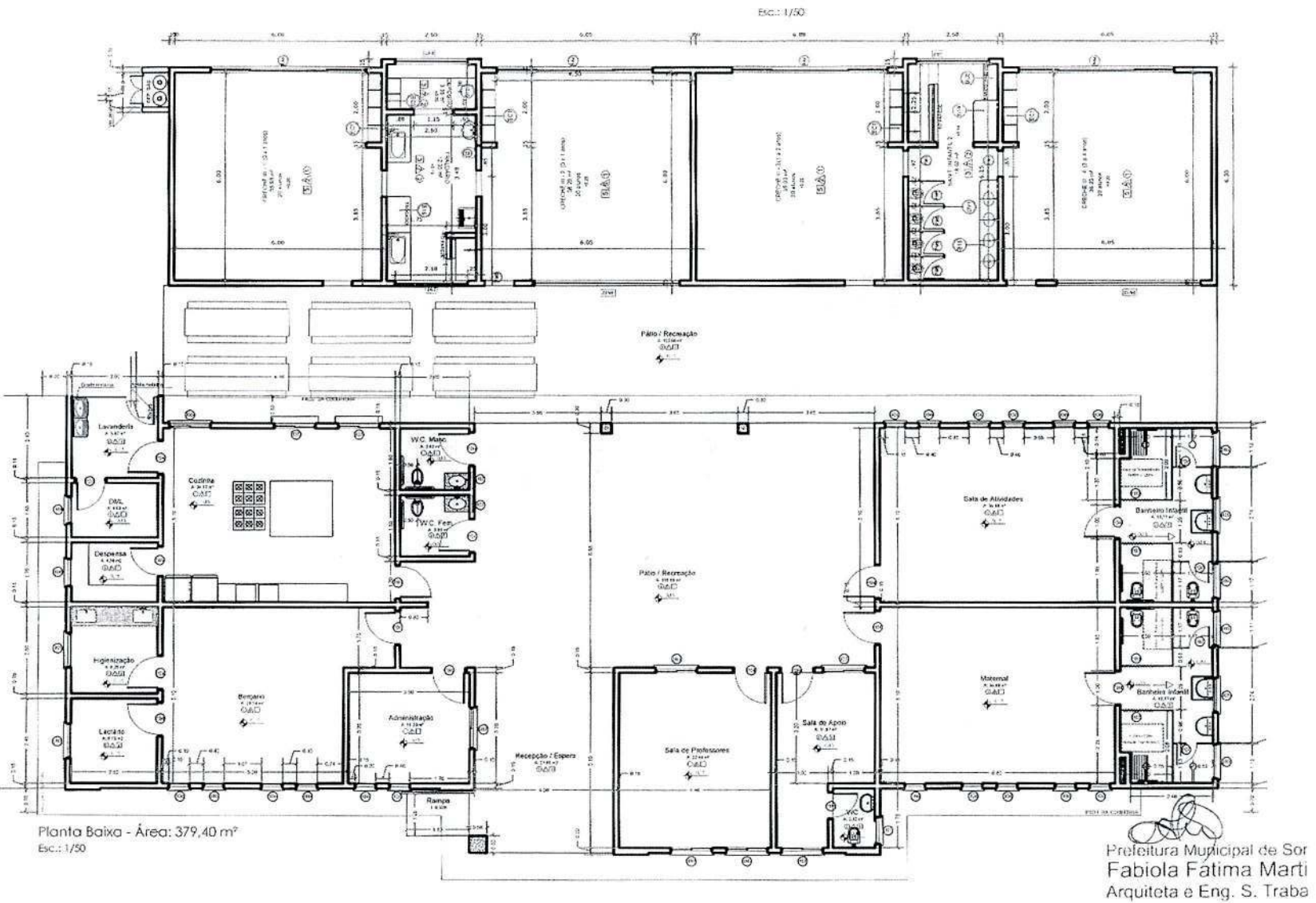



Prefeitura Municipal de Sorriso
Fabiola Fatima Martino
Trabalho

Planta Baixa - Área: 379,40 m²
Esc.: 1/50



"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Estudo de demanda para ampliação de CEMEIS Espaço Criança.

O Município de Sorriso, criado pela lei de nº 5002 em 13 de maio de 1986, localiza-se na região norte do Estado de Mato Grosso no km 742 da rodovia federal BR-163, Cuiabá - Santarém, a 412 km da capital, Cuiabá. A fundação do município deu-se através de um projeto de colonização privada, com a maioria absoluta da sua população constituída por migrantes provenientes da região Sul e Nordeste do País. Atualmente, o município possui três distritos, a saber: Distrito de Primavera do Norte, Distrito de Caravágio e Distrito de Boa Esperança do Norte. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2016), Sorriso possui uma população de 82.000 habitantes. Segundo esse mesmo instituto, a taxa de crescimento populacional de Sorriso, é de 9,94% anualmente.

O Distrito de Boa Esperança do Norte, localizado a 130 km da sede do município, possui uma população aproximada de 6.000 habitantes. Destes, segundo dados da Secretaria Municipal de Ação Social, 200 são crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses de idade e segundo a secretaria de saúde, estão sendo atendidas cerca de 75 mães gestantes em pré-natal, o que aumentará significativamente o número de crianças a serem atendidas em creche pública municipal nos próximos anos. Atualmente já existe uma demanda reprimida no referido distrito, conforme mostra a tabela abaixo.

População estudantil do Distrito de Boa Esperança do Norte	Quantidade
Número de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses de idade residentes no Distrito de Boa Esperança do Norte.	200
Número de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses de idade atendidas no CEMEIS Espaço Criança.	130
Demanda reprimida.	70
Previsão de nascimento até final de 2017.	75

Fonte: Cadastro Único - Ação Social/SMEC.

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



GESTÃO 2017 / 2020

PREFEITURA DE
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Com base nos dados acima e considerando a Constituição Federal em seu Art. 206 inciso I, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Art. 3º inciso I e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diz que: "o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" e Art. 4º Inciso I da LDB, Art. 54 Inciso I do (ECA). "O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: ensino fundamental, obrigatório e gratuito" e ainda o Art. 53 Inciso V do ECA diz que: "é direito da criança e do adolescente acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência." Assim, justifica-se a necessidade de ampliação de três salas de aula no CEMEIS Espaço Criança para atendimento da demanda reprimida existente no Distrito de Boa Esperança do Norte.

Atenciosamente.

LÚCIA KORBES DRECHSLER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SORRISO, 01 DE MARÇO DE 2017.

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO